



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso de suas atribuições legais, com esteio na delegação de competência expressa no art. 6º, II, “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo n.º 26659/2025-5, AUTORIZA, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o pagamento de 03 (três) inscrições para servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará participarem, em modalidade à distância, do "Curso SINAPI Avançado 2025: Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas com o SINAPI", nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025, pelo valor global de R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais), conforme as condições estabelecidas nos autos do processo em referência. Publique-se.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
Secretária de Administração

Assinado Eletronicamente pelo sistema e-TCE - Brenno Meneses Lima - 28/10/2025 09:14:02.
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante - 28/10/2025 10:38:41.
PARA VALIDAR ASS) ASSINATURAS) DIGITAIS ACESSAR <https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br> E INSIRA O CÓDIGO 849C217D8E2E869C485130F8C8C2652B